

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-12

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1950-1988/D 1972-02-25_n63 - Decreto N.º 63/72 relativa a medicamentos, instrumentos e utensílios médicos e outro material que devem existir nas embarcações nacionais

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1950-1988/D 1972-02-25_n63
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 63/72 relativa a medicamentos, instrumentos e utensílios médicos e outro material que devem existir nas embarcações nacionais
Datas de produção	1972-02-25 - 1972-02-25
Dimensão e suporte	Tiff; 12 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da Republica Américo de Deus Rodrigues Tomás
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 63/72 de 25 de fevereiro, promulgado a 8 de fevereiro de 1972 pelo Presidente da Republica Américo de Deus Rodrigues Tomás, e publicada no Diário do Governo N.º 47 de 25 de fevereiro de 1972, Série I, p. 212-222, que atualiza as disposições relativas a medicamentos, instrumentos e utensílios médicos e outro material da mesma natureza que devem existir nas embarcações nacionais. Revoga o Decreto N.º 43904 de 11 de setembro de 1961 e a Portaria N.º 18886 de 16 de dezembro de 1961.
Assunto	Decreto, Farmacêutico
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 47 de 25 de fevereiro de 1972, Série I, p. 212-222: https://dre.pt/application/file/73034 (p. 1-12)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28